



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 20 de JULHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE EXTRAORDINÁRIA Nº 3022

PORTARIA Nº 11.194/2018



PORTARIA Nº 11.194, DE 18 DE JULHO DE 2018

Retifica a Portaria nº 11.172, de 25 de junho de 2018. (Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 11.172, de 25 de junho de 2018 – Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, **onde se lê:**

“Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Titular: Jussara Beatriz Monteiro – RG. 168.931.217

Suplente: Lilian de Oliveira – RG. 39.466.013-9,

Representantes do Conselho Municipal da Educação

Titular: Humberto Alckimin de Abreu – RG 16.141.611”, **leia-se:**

“Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Titular: Lilian de Oliveira – RG. 39.466.013-9

Suplente: Jussara Beatriz Monteiro – RG. 168.931.217,

Representantes do Conselho Municipal da Educação

Titular: Humberto Renato Alckimin de Abreu – RG 16.141.611”.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LII

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 20 de JULHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE EXTRAORDINÁRIA Nº 3022

DECRETO N 8471/2018



DECRETO Nº 8.471, DE 18 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para realização do evento “Feirão dos Amigos”.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, I, letra “”, combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**PERMISSÃO ONEROSA DE USO**”, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, à empresa **MKT FENIX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.0006.174/0001-40, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 27 – Centro – Taubate/SP, nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2018, para a realização do evento “Feirão dos Amigos”, conforme Processo Administrativo nº 101055/2018.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII

Seção de Secretaria de Expediente.